

**DECRETO N° 2154 DE 28 DE JULHO DE 1993.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado' de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

127.4-15814862024-3131- Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr\$ 500.000.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade: Limpeza Pública

147.8-10603252026-3132- Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 500.000.000,00

Atividade: Obras

165.6-10070212030-3120-Material de Consumo ..... Cr\$ 500.000.000,00

166.9-10070212030-3131-Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr\$ 2.500.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... Cr\$ 2.500.000.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

126.1-15814862024-3120-Material de consumo ..... Cr\$ 500.000.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade: Limpeza Pública

147.8-10603252026-3132- Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 1.000.000.000,00

Atividade: Obras

174.0-13764481020-4110-Saneamento de Córregos..... Cr\$ 1.000.000.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... Cr\$ 2.500.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de julho de 1993.

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal